



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ERRATA DO EDITAL PROCCE Nº 04/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
II FESTIVAL DE MÚSICA DA UFOPA - FESTUFOPA

2. DAS MÚSICAS CONCORRENTES E GÊNEROS MUSICAIS

Onde se lê:

2.2 As letras devem ser escritas em **português**, podendo conter termos em outro idioma.

Leia-se:

2.2 As letras devem ser escritas em português, podendo conter termos em outro idioma apenas como recurso poético parcial das letras em português.

Onde se lê:

2.5 Define-se como *inédita*, a música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco ou CD com tiragem comercial.

Leia-se:

2.5 Define-se como inédita, a música que nunca tenha sido gravada em CD, DVD ou outras mídias, mesmo que replicada e distribuída ao público de forma gratuita, nem divulgada publicamente em rádio, sites ou televisão.

Onde se lê:

2.6 Define-se como *autoral*, uma música original, não plagiada de outra já existente, tanto na parte musical como na letra da composição.

Leia-se:

2.6 Define-se como autoral, uma música original, não plagiada nem adaptada de outra já existente, tanto na parte musical como na letra da composição.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Onde se lê:

8.1 Consideram-se motivos para desclassificação na seleção e/ou no concurso:

...

8.1.4 Que a obra inscrita tenha sido distribuída comercialmente;

Leia-se:

8.1 Consideram-se motivos para desclassificação na seleção e/ou no concurso:

...

8.1.4 Que a obra inscrita já tenha sido distribuída e/ou divulgada publicamente;

Santarém (PA), 6 de novembro de 2015.

Profª. Deize de Souza Carneiro
Diretora de Cultura e Comunidade/Ufopa
Port. nº 2.295 de 19/09/2014

Prof. Thiago Almeida Vieira
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade
e Extensão/Udopa
Port. nº 860 de 14/04/2014